



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 077/2022

Serranos-MG, 26 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**REINALDO BATISTA ARANTES**

DD. Ex-Prefeito Municipal

Avenida Rui Barbosa nº 194 - Centro

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Projeto de Julgamento de Contas do Executivo nº03/2022**

**Prezado Senhor,**

Servimo-nos do presente para citar Vossa Senhoria de que se encontra tramitando neta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 03/2022, de 25 de maio de 2022, relativo às **Contas da Prefeitura Municipal de Serranos do exercício de 2020**, que receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como intimá-lo a apresentar, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do correspondente Comunicado na imprensa e no átrio da Câmara, sua defesa.

Comunicamos que por via de regra, serão garantidos o contraditório, a produção de provas, a ampla defesa e todas as demais provas que entender necessárias em direito permitidas.

Informamos a Vossa Senhoria que sua defesa será encaminhada para exame das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nesta oportunidade, estamos encaminhando-lhe cópia do *Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 03/2022*, desta Câmara Municipal, bem como colocamos à sua disposição, para ser consultado o Parecer Prévio e demais documentos que o acompanham, ou caso prefira, estes últimos encontram-se disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço eletrônico [www.tce.mg.goc.br/Processo](http://www.tce.mg.goc.br/Processo), identificando o Processo sobo nº **1104688**.

Comunicamos ainda, que, quando da apreciação da matéria pelo Plenário, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

27/05/2022  
15:00 hrs

